

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE LEILÃO

leiloeiro **GILBERTO FORTES DO AMARAL**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 550, devidamente autorizado pelo proprietário **ANDRÉ LUIS THOME**, brasileiro, maior, segurança, inscrito no CPF sob o nº 356.649.878-55 e portador de identidade RG 27.277.756-0 SSP/SP, a vender, em Público Leilão, o bem em questão, nas seguintes condições:

O imóvel deverá ser vendido no estado em que se encontra.

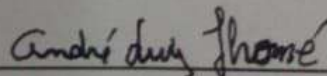
As praças serão realizadas no sítio eletrônico da Lance oficial (lanceoficial.com.br). O **Leilão único** terá início no dia **15/08/2022 às 08:00**, se encerrará e, aberto para captação de lances e se encerrará em **15/09/2022 às 16:00** (as em horário de Brasília), sendo vendido pelo maior lance ofertado.

OBS: Caso o valor do Lance ou da proposta vencedora esteja na faixa de R\$ 350.000,00 a R\$ 384.999,99, ficará condicionado a aprovação do Comitente, isto é, para que o Arrematante seja declarado como vencedor, haverá necessidade de aceitação do Comitente, posteriormente ao término do Leilão. Caso o Lance vencedor seja igual ou superior a R\$ 385.000,00, seu proponente será imediatamente considerado arrematante, isto é, não haverá necessidade de homologação.

Poderá haver campanha publicitária padrão sobre o respectivo bem a fim de alcançar maior número de interessados, sendo que caso haja interesse em campanha específica, solicitaremos para aprovação.

O valor da comissão do leiloeiro, a ser pago pelo vendedor, corresponderá a 6% do valor de venda do bem arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 2002, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 2003, que regulamenta a profissão de leiloeiro oficial).

Guarujá, 20 de julho de 2022.



ANDRÉ LUIS THOME

CPF sob o nº 356.649.878-55

